



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário –

CEP: 37.305-000 – Madre de Deus de Minas – MG

Tel.:(32)3338-1594 CNPJ: 04.837.539/0001-50

E-mail: bil.vereador.mdm@hotmail.com Tel.: (32) 9 9959-4096



INDICAÇÃO Nº 023/2021

Excelentíssima Senhora
Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Digníssima Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, envie a Câmara Municipal um Projeto de Lei para ser aprovado, que autoriza a concessão de direito real de uso de um terreno com área de 16.610 metros quadrados situado entre a avenida João Pinheiro com a MGC 383 a Empresa Murilo tayer Nogueira Eirelli, nome fantasia Tratare Beneficiamento de Madeira,

JUSTIFICATIVA:

É importante salientar que a referida empresa, possuidora de caminhões, tratores e outras máquinas específicas, tem toda a sua manutenção e consumo geral para o seu funcionamento nesta cidade, além de gerar, atualmente, oito empregos diretos. Essa seria uma condição aplausiva para a elaboração deste Projeto de Lei e para a aprovação de todos nós vereadores. Pois sabemos que a tendência dessa respeitada empresa de crescer é grande, prestando com excelência seus serviços em nossa cidade podendo gerar mais empregos. Encaminho cópia de um modelo de Projeto, que pode ser alterado ou feito um novo. Esse deu entrada na gestão do Ex Prefeito João Eustasio (Tazinho), mas não pode ser aprovado, pois o município estava em ano eleitoral. O importante é que o Sr Prefeito Osmar Oliveira não perca essa oportunidade de valorizar a Tratare e nos empregos que ela oferece e outros benefícios.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 23 de Fevereiro 2021

Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

